CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 227

De 01 de MAIO de 2014.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora **JULIANA MATTAR**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, RESOLVE: ficam concedidas 04 (quatro) progressões horizontais na tabela de vencimentos da Câmara Municipal à servidora **JOSMEIRE MARIOSA MARTINS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, nível V/padrão F,** cedida ao Legislativo Municipal, através do convênio de 01/01/2014, conforme Requerimento de 29/04/2014, deferido pelo Prefeito Municipal, relativo aos períodos 2006 a 2007 **(letra G-7),** de 2008 a 2009 **(letra H-8),** de 2010 a 2011 **(letra I-9), e de** 2012 a 2013 **(letra J-10).**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de maio de 2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

JULIANA MATTAR
Presidente